

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2020

Município: Óbidos - PA

Estado: Pará

Região de Saúde: Baixo Amazonas

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 29/09/2021 15:22:07

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do sus.

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso e qualificação do atendimento na Atenção Básica e na atenção especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica para 60%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	54,55	2017	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica para 60%.								
1.1.2	Ampliar o acesso a atenção odontológica na atenção básica, passando para 40 % equipes de saúde bucal implantadas.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	20,46	2017	Percentual	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso a atenção odontológica na atenção básica, passando para 40 % equipes de saúde bucal implantadas.								
1.1.3	Credenciamento de Equipe do NASF I.	Número de Equipes apoiadas pelo NASF AB tipo I.	0	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Credenciamento de Equipe do NASF I.								
1.1.4	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	85,37	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).								
1.1.5	Redução de intenações de causas sensíveis à Atenção Básica.	Proporção de intenações por condições sensíveis à Atenção Básica.	58,86	2017	Percentual	35,00	37,00	Percentual

Ação Nº 1 - Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica.								
1.1.6	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Sistema de Regulação descentralizado	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.								
Ação Nº 1 - Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.								
1.1.7	Reduzir a exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos.	25,88	2015	Percentual	17,00	17,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir a exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.								
1.1.8	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço WebService, nos estabelecimentos farmacêuticos (farmácias e centrais de abastecimento farmacêutico) da Atenção Básica.	Percentual de municípios com o Sistema Hórus implantado ou enviando o conjunto de dados por meio do serviço WebService.	0,00	2017	Percentual	0,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço WebService, nos estabelecimentos farmacêuticos (farmácias e centrais de abastecimento farmacêutico) da Atenção Básica.								
1.1.9	Ampliar para 100% o sistema esus ab nas unidades básicas de saúde.	Percentual de informatização nas unidades básicas de saúde.	5,00	2017	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 100% o sistema E-SUS AB nas unidades básicas de saúde.								
1.1.10	Aumentar a realização do número de procedimentos cirúrgicos de média complexidade	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente.	100,00	2017	Razão	0,66	0,66	Razão
Ação Nº 1 - Aumentar a realização do número de procedimentos cirúrgicos de média complexidade.								
1.1.11	Aumentar o numero de vagas para encaminhamento de pacientes para a realização de procedimentos cirúrgicos de alta complexidade	Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente	100,00	2017	Razão	5,00	5,00	Razão
Ação Nº 1 - Aumentar o numero de vagas para encaminhamento de pacientes para a realização de procedimentos cirúrgicos de alta complexidade.								
1.1.12	Número de leitos	Ampliar número de leitos em porcentagem	-	-	Percentual	1,23	1,23	Percentual
Ação Nº 1 - Número de leitos								
1.1.13	Ampliar ações realizadas pelo centro de atenção Psicossocial- CAPS com equipe de Atenção Básica	Ações de matriciamento realizadas pelo Caps com equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	0,75	0,64	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar ações realizadas pelo centro de atenção Psicossocial- CAPS com equipe de Atenção Básica.								
1.1.14	Suprir a demanda da regulação	Maior cobertura no acesso de consultas especializadas	100,00	-	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Suprir a demanda da regulação.								
1.1.15	Realização da obra	Humanizar o espaço de atendimento aos pacientes	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realização da obra.								
1.1.16	Garantir o atendimento nas suas diversas especificidade	Complementação de apoio diagnostico	100,00	-	Proporção	10,00	10,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento nas suas diversas especificidade.								
1.1.17	Realização de obra	Ofertar serviços especializados em saúde da mulher	-	-	Número	0	1	Número

Ação Nº 1 - Realização de obra.								
1.1.18	Ações e serviços para o combate e enfrentamento da Covid-19	Ações e serviços para o combate e enfrentamento da Covid-19	0,00	2018	Moeda	5.000.000,00	6.000.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - TESTAGEM NA POPULAÇÃO								
Ação Nº 2 - DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS								
Ação Nº 3 - BARREIRAS SANITÁRIAS								
Ação Nº 4 - ORIENTAÇÕES NO COMBATE A COVID-19								
Ação Nº 5 - AMBULATÓRIO ITINERANTE								
Ação Nº 6 - AMPLIAÇÃO DE LEITOS								

OBJETIVO Nº 1.2 - DISPONIBILIZAR OS SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS BÁSICOS PARA OS MUNICÍPIOS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Atender as demandas de exames laboratoriais.	Proporção de exames realizados.	-	-	-	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Atender as demandas de exames laboratoriais.								
1.2.2	Obra do prédio do laboratório municipal realizada.	Número de prédio do Laboratório Municipal construído.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Obra do prédio do laboratório municipal realizada.								

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do cancer de mama e do colo de útero.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,52	2017	Razão	0,30	0,44	Razão
Ação Nº 1 - Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.								
2.1.2	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,03	2017	Razão	0,14	0,14	Razão
Ação Nº 1 - Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.								

OBJETIVO Nº 2.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Aumentar o percentual de parto normal para a Implementação da Rede Cegonha.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	-	-	-	85,00	85,00	Proporção
Ação Nº 1 - Aumentar o percentual de parto normal para a Implementação da Rede Cegonha.								
Ação Nº 1 - Aumentar o percentual de parto normal para a Implementação da Rede Cegonha.								
2.2.2	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com 07 ou mais consultas de pré-natal.	48,37	2017	Proporção	46,00	46,00	Proporção
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.								
2.2.3	Reduzir a incidência de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	14	2017	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de sífilis congênita.								

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde do homem, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de próstata

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Ampliar para 50% a realização de exames para a faixa etária entre 40 a 65 anos na população masculina.	Cobertura da população Masculina na faixa etária entre 40 à 65 anos.	10,00	2017	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 50% a realização de exames para a faixa etária entre 40 a 65 anos na população masculina.								

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do sus, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela década de gestão do trabalho e educação em saúde, iniciada em 2013.

OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO 1. PROMOVER, PARA AS NECESSIDADES DO SUS, A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO, A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES, A DESPRECARIZAÇÃO E A DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.	0,00	2017	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.								

OBJETIVO Nº 4.2 - VALORIZAR E QUALIFICAR OS TRABALHADORES DO SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Plano de Carreira, Cargos e Salários dos servidores públicos da saúde implantado.	Lei municipal de criação do Plano de carreira, cargos e salários dos servidores públicos da saúde.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Plano de Carreira, Cargos e Salários dos servidores públicos da saúde implantado.								

DIRETRIZ Nº 5 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer as ações da Vigilância em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Ampliar as ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias, para que realizem no mínimo 06 grupos de ações da Vigilância Sanitária.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias, para que realizem no mínimo 06 grupos de ações da Vigilância Sanitária.								
5.1.2	Investir na modernização dos equipamentos que suportem os sistemas de informação na vigilância em saúde.	Percentual de Equipamentos Renovados na Vigilância em Saúde.	-	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investir na modernização dos equipamentos que suportem os sistemas de informação na vigilância em saúde.								
5.1.3	Realizar capacitações periodicamente na Vigilância em Saúde.	Numero de capacitações realizadas.	-	-	Número	10	40	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitações periodicamente na Vigilância em Saúde.								

OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer as ações de vigilância epidemiológica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Vacinar 70% do calendário básico de vacinação da criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	59,40	2017	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vacinar 70% do calendário básico de vacinação da criança.								
5.2.2	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	67,00	2017	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.								
5.2.3	Garantir exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	92,86	2017	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose.								
5.2.4	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	57,10	2017	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.								
5.2.5	Aumentar em 100% notificações de sífilis.	Percentual de notificações de sífilis realizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Aumentar em 100% notificações de sífilis.									
5.2.6	Reduzir a incidência de sífilis.	Redução da Taxa de incidência de sífilis.	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de sífilis.									
5.2.7	Registrar no mínimo 80% de óbitos com causa básica definida todos os anos.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	84,47	2017	Proporção	80,00	80,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Registrar no mínimo 80% de óbitos com causa básica definida todos os anos.									
5.2.8	Encerrar 80% dos casos de doenças de notificação compulsória registradas no SINAN em até 60 dias após a notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	50,00	2017	Proporção	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Encerrar 80% dos casos de doenças de notificação compulsória registradas no SINAN em até 60 dias após a notificação.									
5.2.9	Capacitação para os profissionais área urbana e rural para o preenchimento qualificado da ficha de Notificação de Violência.	Percentual de notificação de violência registrado.	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitação para os profissionais área urbana e rural para o preenchimento qualificado da ficha de Notificação de Violência.									
5.2.10	Percentual das salas de imunização com o sistema SI-PNI implantado.	Percentual de sala de vacinas com o SIPNI Web implantado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Percentual das salas de imunização com o sistema SI-PNI implantado.									

OBJETIVO Nº 5.3 - Implementar ações de política de controle de animais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
5.3.1	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	91,26	2017	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.									
5.3.2	Realizar mutirões de combate ao mosquito Aedes.	Números de mutirões de combate ao mosquito Aedes realizados..	0	-	Número	6	24	Número	
Ação Nº 1 - Realizar mutirões de combate ao mosquito Aedes.									
5.3.3	Percentual de ações de educação realizadas.	Percentual de ações de educação realizadas no município.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Percentual de ações de educação realizadas.									

OBJETIVO Nº 5.4 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.4.1	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	Proporção	40,00	40,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.								
5.4.2	Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental.	Percentual de ações implementadas de saneamento básico e saúde ambiental.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Plano de Carreira, Cargos e Salários dos servidores públicos da saúde implantado.	0
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	90,00
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.	100,00
	Ampliar o acesso a atenção odontológica na atenção básica, passando para 40 % equipes de saúde bucal implantadas.	40,00
	Realizar mutirões de combate ao mosquito Aedes.	6
	Investir na modernização dos equipamentos que suportem os sistemas de informação na vigilância em saúde.	90,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,14
	Credenciamento de Equipe do NASF I.	0
	Percentual de ações de educação realizadas.	100,00
	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	80,00
	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço Webservice, nos estabelecimentos farmacêuticos (farmácias e centrais de abastecimento farmacêutico) da Atenção Básica.	0,00
	Ampliar para 100% o sistema esus ab nas unidades básicas de saúde.	25,00
	Número de leitos	1,23
	Ampliar ações realizadas pelo centro de atenção Psicossocial- CAPS com equipe de Atenção Básica	0,75
	Suprir a demanda da regulação	10,00
	Realização da obra	0
	Realização de obra	0
Ações e serviços para o combate e enfrentamento da Covid-19	5.000.000,00	
301 - Atenção Básica	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica para 60%.	60,00
	Aumentar o percentual de parto normal para a Implementação da Rede Cegonha.	85,00
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.	0,30
	Ampliar o acesso a atenção odontológica na atenção básica, passando para 40 % equipes de saúde bucal implantadas.	40,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	80,00
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	46,00

	Reduzir a incidência de sífilis congênita	4
	Garantir exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose.	100,00
	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	80,00
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	90,00
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	100,00
	Reduzir a incidência de sífilis.	50,00
	Reduzir a exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	17,00
	Ampliar para 100% o sistema esus ab nas unidades básicas de saúde.	25,00
	Ampliar ações realizadas pelo centro de atenção Psicossocial- CAPS com equipe de Atenção Básica	0,75
	Garantir o atendimento nas suas diversas especificidade	10,00
	Ações e serviços para o combate e enfrentamento da Covid-19	5.000.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Atender as demandas de exames laboratoriais.	80,00
	Ampliar para 50% a realização de exames para a faixa etária entre 40 a 65 anos na população masculina.	50,00
	Obra do prédio do laboratório municipal realizada.	1
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,14
	Garantir exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose.	100,00
	Redução de intenações de causas sensíveis à Atenção Básica.	35,00
	Aumentar a realização do número de procedimentos cirúrgicos de média complexidade	0,66
	Aumentar o numero de vagas para encaminhamento de pacientes para a realização de procedimentos cirúrgicos de alta complexidade	5,00
	Número de leitos	1,23
	Suprir a demanda da regulação	10,00
	Garantir o atendimento nas suas diversas especificidade	10,00
	Ações e serviços para o combate e enfrentamento da Covid-19	5.000.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar as ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias, para que realizem no minimo 06 grupos de ações da Vigilância Sanitária.	80,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	40,00
	Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental.	100,00
	Ações e serviços para o combate e enfrentamento da Covid-19	5.000.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Vacinar 70% do calendário básico de vacinação da criança.	70,00

Realizar capacitações periodicamente na Vigilância em Saúde.	10
Aumentar em 100% notificações de sífilis.	100,00
Reduzir a incidência de sífilis.	50,00
Registrar no mínimo 80% de óbitos com causa básica definida todos os anos.	80,00
Encerrar 80% dos casos de doenças de notificação compulsória registradas no SINAN em até 60 dias após a notificação.	80,00
Capacitação para os profissionais área urbana e rural para o preenchimento qualificado da ficha de Notificação de Violência.	50,00
Percentual das salas de imunização com o sistema SI-PNI implantado.	100,00
Ações e serviços para o combate e enfrentamento da Covid-19	5.000.000,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	7.516.732,29	7.082.334,19	179.724,39	N/A	N/A	N/A	55.591,32	14.834.382,19
	Capital	N/A	67.052,06	813.826,36	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	880.878,42
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	7.724.226,91	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.724.226,91
	Capital	N/A	N/A	1.033,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.033,50
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A